



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO - 6650160

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, NO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, São Paulo/RO, por intermédio da unidade de operação em Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n. 61.600.839/0061-96, estabelecida na Avenida Calama, 2472, São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76801-019, telefones: (69) 2182-0441 / 98114-9896, e-mails: nelda@ciee.org.br / jose.augusto@ciee.org.br / central1@ciee.org.br, representada pelo Gerente Regional Norte, Senhor SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n. 12843 CRA/AM e inscrito no CPF/MF sob o n. 291.065.592-04, de acordo com a representação que lhes é outorgada por procuração (6576405).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0000729-56.2015.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato em epígrafe, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, para o período de **01/09/2018 a 31/08/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Em vista da manifestação consignada no Ofício n. 073/CIEE-RO/2018 (6321508), a CONTRATADA renuncia expressamente ao direito de reajuste dos preços contratuais, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, mantendo os valores atualmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Programa de Trabalho Resumido (PTRES):

096903; Natureza de Despesa (ND): 339039 - Serviço de Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n. 2018NE000080.

Parágrafo único. Para o exercício de 2019 será emitida nova nota de empenho estimativa e proporcional a vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual decorre do interesse da CONTRATANTE na continuidade do objeto, da manutenção da vantajosidade econômica do contrato, da manifestação favorável e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, encontrando amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela Contratante

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Gerente Regional Norte
Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alencar da Silva, Usuário Externo**, em 17/08/2018, às 10:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/08/2018, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6650160** e o código CRC **9D47F6D0**.